

**ACTA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 30 DE MAIO DE 2011. -----**

Aos Trinta dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe da DPGU, a Chefe de Divisão do GDMS, acompanhada pela técnica superior Dr.ª Eunice Badim, o Chefe e Secretário do GAP e o Chefe de Divisão do GJC que secretariou a reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 27 de Maio de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 27 de Maio de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 654 584.29 e operações de tesouraria o valor de € 57 252.60. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

2º - 5ª Alteração ao Orçamento e 4ª Alteração ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, importa reforçar-se algumas rubricas no orçamento Capital de 2011, com implicações no PPI, devidamente esclarecidas na dita informação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a quinta alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e quarta alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3º - Adjudicação da empreitada “Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Selectividade, Valorização e Reciclagem”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Outubro de 2010, foi determinada a abertura de um concurso público para a adjudicação da empreitada “Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Selectividade, Valorização e Reciclagem”. -----

Corrido o procedimento pré-contratual, foi-me presente o relatório final do Júri onde se propõe que a Câmara Municipal adjudique tal empreitada ao concorrente “TNL – Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, S.A.”, pelo valor de 164 295.00, e com um prazo de execução de 12 meses. -----

Assim, considerando os fundamentos da proposta do Júri do concurso, proponho, que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 148º nº 4 do Código dos Contratos Públicos e 64º nº1 al. q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adjudique a empreitada “Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Selectividade, Valorização e

Reciclagem” pelo valor de 164 295.00, e com um prazo de execução de 12 meses.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada “Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Selectividade, Valorização e Reciclagem” à concorrente “TNL – Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, S.A.”, pelo valor de € 164 295.00, com um prazo de execução de 12 meses e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta e subscrever o respectivo contrato. -----

4º - Atribuição de apoio para restauro da Residência Paroquial de Vila de Ferreiros. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 14 de Junho de 2010 foi deliberado, de entre os materiais existentes em armazém, compartilhar em espécie e até ao montante de € 5 000.00 as obras de restauro da residência paroquial de Vilar de Ferreiros. -----

Ora sucede a Comunidade Paroquial da Fabrica da Igreja de Vilar de Ferreiros entendeu que tal comparticipação seria financeira pelo que ao longo da execução das obras, que nesta data se encontram já em fase de conclusão, não foi levantado do armazém qualquer material para aquela obra e veio agora solicitar o pagamento da quantia de € 5 000.00. fere a uma comparticipação em espécie, e o que se pretende agora é uma comparticipação monetária, torna-se necessário proferir nova deliberação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere compartilhar as obras de restauro da residência paroquial de Vilar de Ferreiros com a quantia de € 5 000.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Adenda ao protocolo com a Cooperativa Mondim Mais Social. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Vão abrir no próximo dia 6 de Junho as piscinas Municipais. -----

O funcionamento das piscinas importa a presença continua de um nadador salvador, obrigação que até ao ano de 2010 era cumprida com funcionários da autarquia, que para o efeito realizaram provas e obtiveram os respectivos certificados de nadador salvador. -----

Ora sucede que tais certificados terminaram a sua validade em 2010, e os funcionários em causa, que já na ultima renovação da validade tiveram elevadas dificuldades de realizar os testes a que são sujeitos, não têm condições físicas para realizarem com sucesso as provas a que terão que ser submetidos. -----

Perante esta impossibilidade de afectação de funcionários da autarquia ao desempenho das funções de nadador salvador da piscina municipal, contactamos a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto a fim de aferir a possibilidade de outorgação de um protocolo destinado à cedência de tais recursos humanos mediante uma compensação financeira. -----

No entanto, tal associação não mostrou interesse. -----

Assim, considerando que a Cooperativa Mondim Mais Social tem alguns recursos humanos capazes de assegurar as funções de nadador salvador na piscina municipal, e está dispensável a reforça-los para garantir a presença continua de um nadador salvador nas piscinas municipais, desde que seja compensada financeiramente pela autarquia pelos encargos acrescidos que vai suportar. -----

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal outorgue uma adenda ao protocolo acordado com a cooperativa Mondim Mais Social, cuja minuta foi aprovado pela Câmara Municipal a 13 de Agosto de 2010, para que aquela entidade assumira a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação de permanencia de um nadador salvador na piscina municipal durante o seu horário de funcionamento, mediante a atribuição de uma compensação para ressarcimento dos encargos acrescidos que vai suportar e cuja liquidação será efectuada mensalmente até ao dia 5 do mês seguinte ao que disser respeito. Considerando que neste momento apenas estão definidos os parâmetros para determinação da compensação, no final da época balnear será presente à Câmara Municipal um relatório justificativo, com indicação do número de horas gastos, de todos os valores que forem apurados e pagos à Cooperativa Mondim Mais Social.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Isenção de taxa de licenciamento e apoio de iniciativa - "Road-Show". -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento, dos responsáveis pelo Curso Profissional de Técnicas de Electrónica e Telecomunicações do Agrupamento Vertical de Mondim de Basto, a dar conta de que pretendem realizar no dia 1 de Junho de 2011, uma exposição de carros de competição, dentro do recinto escolar, seguida, entre as 14.00 e as 16.00 horas de um "Road-Show" na via pública. -----

Naquele requerimento além de solicitarem o devido licenciamento, requerem que a Câmara Municipal atentos os promotores e destinatários da iniciativa (alunos do citado curso profissional) e os fins educativos que se pretende atingir, que nos termos do art. 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela

de Taxas Administrativas, isente o requerente do pagamento das taxas que venham a ser devidas. -----

Por fim, requer ainda a colaboração municipal na iniciativa através da disponibilização de gradeamento para isolar o local de realização do evento. Assim, nos termos daquela disposição Regulamentar, bem como, artº 64º nº 2 al. l) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atentos os fundamentos da pretensão do requerente, em especial a sua qualidade e os destinatários, proponho o deferimento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Isenção de taxa de licenciamento e apoio de iniciativa – Prova Ciclismo. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento da Associação de Ciclismo e BTT Sr.ª da Graça, a dar conta de que vai realizar um Prova de BTT no âmbito da Taça Regional XCM da Associação Ciclismo do Porto (A.C.P) no dia 19 de Junho de 2011, que decorrerá das 8.00h às 16h00 no concelho de Mondim de Basto. -----

Com aquele requerimento pretende aquela associação o licenciamento do evento desportivo, bem como, atentos os promotores e destinatários da iniciativa e os fins desportivos e turísticos que se pretende atingir, mais requerer, que nos termos do art. 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, a isente do pagamento das taxas que venham a ser devidas. -----

Mais requer a colaboração municipal na iniciativa através da disponibilização de apoios na área financeira e logística, nomeadamente: -----

Área financeira: -----

- € 500.00 Destinados ao pagamento dos encargos com A.C Porto
- Quantia que vier a ser apurada para pagamento de dorsais a cada um dos inscritos, cujo custo é de € 0.20 cada; -----
- Quantia que vier a ser apurada para pagamento de seguro (mediante numero de participantes da Prova Aberta). -----

Área Logística: -----

- 2 Viaturas 4x4 com respectivos motoristas; -----
- 20 Grades. -----

Assim, considerando a visibilidade que a iniciativa irá dar ao Município no exterior, bem como, ao compromisso da associação de contratualizar a alimentação dos participantes em restaurantes locais, nos termos daquela disposição Regulamentar, bem como, artº 64º nº 2 al. l) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho o deferimento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Apoio à execução de obras na freguesia de Pardelhas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do presidente da Junta de Freguesia do Pardelhas a solicitar um apoio financeiro do Município para a execução de três obras naquela freguesia, nomeadamente: -----

- Levantar Muro de Granito para suporte de caixa na Rua do Quinchoso; -----
- Executar a construção de degraus em betão na Rua das Lages; ---
- Fazer muro em granito para suporte de caixa na Rua do Buraco.

A Execução de tais obras importam uma despesa de € 12 650.00. -----

À Câmara Municipal, nos termos do artº 64º nº 6 al. b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro compete deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. -----

No Orçamento Municipal existe uma rubrica e verba de transferências de capital para as freguesias, destinada a obras que estas pretendam promover.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar a execução daquela obra com o valor de € 5 000.00, devendo os pagamentos ser efectuados através daquela rubrica -transferência de capital, mediante a apresentação de facturas das obras a realizar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, na sequência da deliberação proferida na última reunião de Câmara, foi presente a resposta a oferecer pela Câmara Municipal à Consulta Pública, que decorre até ao próximo dia 31 de Maio de 2011, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto vulgarmente designado por Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão e que, no concelho de Mondim de Basto apresenta duas propostas para apreciação (troço 6A e troço 6B). -----

Após a apresentação verbal daquela resposta, foi deliberado por unanimidade, admiti-la à discussão e votação na presente reunião. -----

Posta em votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a resposta apresentada, devendo, por sugestão do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, nas conclusões, ser incluída a menção de que o Município está disponível a estudar outras soluções além das que são apresentadas e que mereceram posição desfavorável. -----

• **Protocolo com a ENEOP 2 – Exploração de Parques Eólicos S.A..** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta extraordinária referente a um protocolo a outorgar com a ENEOP 2 – Exploração de Parques Eólicos S.A. -----

Após a apresentação verbal daquela resposta, foi deliberado por unanimidade, admiti-la à discussão e votação na presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

• **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. ----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi solicitado: -----

- o Um relatório sobre os prejuízos causados pelas intempéries ocorridas no Município, devendo do mesmo resultar uma indicação sobre a suficiência dos meios disponíveis. -----
- o Informação sobre o abastecimento de água, de forma a ser analisada com tempo a decisão que o Município terá que tomar a curto prazo. -----

Por fim, alertou para o mau estado em que se encontra o Polidesportivo da Zona Verde, sugerindo uma intervenção que lhe melhore a apresentação. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que foi feito um inventário dos estragos causados pelas chuvas, primeiro nas aldeias, e, no dia seguinte, também atingiu fortemente o centro da vila. Quanto aos meios, referiu que nestas situações nunca são demais, mas que foram suficientes para ocorrer às situações mais relevantes. -----

Quanto à questão da água, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que é um assunto que será analisado durante o mês de Junho, até porque há um compromisso de vários municípios de se pronunciarem até ao final daquele mês sobre a adesão às águas do Noroeste. -----

Por fim, em relação ao Polidesportivo, pelo Senhor Presidente foi dito que reconhecia a necessidade de contratualizar e executar uma intervenção, mas, atenta a falta de recursos financeiros da Câmara Municipal, há a intenção de ser fazer uma intervenção com os recursos próprios da autarquia. -----

- **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.** -----

Pelo Senhor Vereador Francisco Gomes Ribeiro foram levantadas duas questões, uma sobre o desaparecimento de aves na Zona verde e a outra sobre a não realização do torneio de futsal inter-freguesias. -----

Em resposta pelo Senhor presidente da Câmara foi dito que desconhecia a situação de desaparecimento das aves na zona verde e quanto ao torneio de futsal foi referido que se deve a duas questões, uma tem a ver com a necessidade de contenção na despesa corrente e a outra com actos de violência que em nada enobrecem a modalidade. Por fim acrescentou que o Mondinense está a organizar um torneio idêntico, que garante a sua continuidade. -----

Por fim, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foram solicitados alguns elementos, nomeadamente, qual o volume de negócios da feira do livro para verificar até que ponto a iniciativa está a resultar e o estado em que se encontra a execução em PPI das rubricas para vias municipais em Paradança e Ermelo. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que se fazem relatórios após o encerramento de cada uma das iniciativas e que a feira do livro não seria excepção, pelo que, logo que disponível partilhava-o com a Câmara Municipal. Quanto ao ponto de situação da execução em PPI das rubricas para vias municipais em Paradança e Ermelo, referiu que fruto dos elevados encargos de capital pendentes há uma forte contenção nas despesas de capital, que também atingirá o investimento nas freguesias, situação que não se restringe a Paradança e Ermelo, mas em relação a todas as freguesias. -----

- **Intervenção do Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira.**

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foram solicitados alguns esclarecimentos, nomeadamente: -----

- Balanço do encontro internacional de auto caravanismo, uma vez que lhe chegou um registo de um participante que referiu não ter apreciado a forma como foi organizado, nomeadamente a falta de informação. -----
- O motivo da não realização da feira da broa e do mel. -----

Por fim referiu que ao nível da conservação das vias municipais, muito embora o Município estava até bem servido, há algumas que estão em mau estado, tendo citado um caso em Cilindro, Atei, onde a estrada está quase intransitável. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que quanto ao balanço do encontro internacional de auto caravanismo foi positivo e a impressão que colheu dos participantes e da organização foi muito positiva. Quanto à não realização da feira da broa e do mel, deveu-se á falta de verba ao nível da despesa corrente. -----

Por fim, em relação à manutenção das vias municipais agradeceu o registo do Senhor Vereador, e referiu que por vezes existem situações que embora sinalizadas ainda não houve oportunidade de se executar a intervenção. -----

- **Intervenção do público.** -----

Pelo munícipe Augusto Anjos Gonçalves Souto foram solicitados dois esclarecimentos um sobre o ponto da situação de um requerimento de venda ambulante e outro sobre o funcionamento da CAM.

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara, e depois de prestados alguns esclarecimentos aos Senhores Vereadores, foi dito que quanto ao requerimento o mesmo já estava em condições de ser deferido, tendo alertado

o munícipe para a impossibilidade de venda ambulante no centro da vila, bem como, para o facto de não poder vender produtos confeccionados. -----

Em relação ao funcionamento da CAM o Senhor Presidente da Câmara referiu que era uma situação que desconhecia, mas que iria analisar e naturalmente satisfazer a pretensão do munícipe. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas e Quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
